

Tábua rejeita prospeção em determinadas áreas

Minérios Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) colocou em consulta pública o pedido de direitos de prospeção de depósitos de quartzo e feldspato



Área intitulada de "Vale de Gaios", com um total de 22 quilómetros quadrados, na mira da DGEG

O Município de Tábua rejeita a prospeção e pesquisa de depósitos de minerais nalgumas áreas do concelho, por considerar que põe em causa a salvaguarda do património natural, cultural e histórico do concelho. «A Câmara já se pronunciou com uma série de exclusões, de modo a tranquilizar a população e esclarecer que a autarquia agiria que eletrivamente há uma defesa naquilo que é o património que nunca poderá ser colocado em risco», disse ontem o presidente do município de Tábua, Ricardo Cruz.

A Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) colocou

em consulta pública o pedido de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de quartzo e feldspato apresentado pela empresa Cassilente Sobreira S.A. para uma área intitulada de "Vale de Gaios", com um total de 22 quilómetros quadrados (km²), equivalente a 11% do território do concelho de Tábua.

«Esta área ocupa parte das freguesias de Tábua, Povoação de Midoes, Midoes, Candosa e União de Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveira. Nesse sentido, a autarquia pronunciou-se com a identificação de locais que, pela sua relevância, considera que imor-

tam salvaguardar e preservar, por isso, deverão ser alvo de exclusão».

A Câmara Municipal de Tábua rejeita a prospeção e pesquisa de depósitos de minerais nas aldeias de Vale de Gaios, Sevilha e Várzea de Candosa, no Trilho dos Gaios – Um Percurso com História, nos percursos pedestres denominados PR1, PR2 e PR3 e nos moinhos de água de Vale de Gaios, Sevilha e Ribeira.

A ponte de Sunes e a ponte de Sevilha, a bica de água sulfurosa de São Geraldo, a Pedra da Se e Via Romana, o Arco da Moura em Várzea de Candosa, o parque industrial de

Tábua e explorações agrícolas localizadas na área a pesquisar, são outros dos locais que devem ser excluídos.

«Temos de fazer este esclarecimento para a população também perceber que a Câmara já se pronunciou, garantindo a defesa dos interesses da população e os interesses camarários», sublinhou. De acordo com o autarca, neste processo foram auscultadas mais oito entidades públicas, que apontaram a existência de outras condicionantes que devem ser tidas em consideração, tal como o cumprimento do Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira e dos perímetros de proteção de captações de água e linhas de água.

A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), a Direção Regional de Cultura do Centro (DRC3) e a Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro foram algumas das entidades auscultadas.

A empresa vai realizar em cada freguesia abrangida, pelo menos, uma sessão pública de esclarecimento dirigida à população. A consulta pública em curso, aberta à participação de todos os cidadãos e entidades que se quiserem pronunciar sobre este assunto, decorre até ao dia 10 de novembro.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

22-12-2023

Face a algumas situações relacionadas com o funcionamento da nossa assembleia, vou aproveitar o início desta sessão para fazer os devidos esclarecimentos.

Em primeiro lugar, como aliás a Mesa teve oportunidade de comunicar às Senhoras líderes de bancada e aos Senhores Presidentes de Junta independentes, antes de colocar à votação a minuta da ata da última sessão extraordinária e que aqui irá ser votada na íntegra, manifestámos as nossas dúvidas sobre a inclusão de uma declaração de voto de "vencedor", após a votação do ponto referente à contratação dos empréstimos.

Ora, do Artigo 39.º do nosso Regimento Municipal, precisamente com o título "Registo do voto vencido", consta o seguinte: "*Os membros da assembleia municipal podem fazer constar da ata o seu voto de vencido e as razões que o justifiquem*", nada tendo encontrado relativamente a uma declaração de voto em sentido contrário que, em bom rigor, não terá justificação.

Assim, não poderemos permitir intervenções após votação de um qualquer ponto, a não ser obviamente o registo de voto de vencido, devendo as mesmas ser feitas antes, encerrando qualquer ponto com a respetiva votação.

Naturalmente que desta ata constarão as declarações feitas, mas fazemos esta advertência, por assim nos parecer mais correto.

Depois, tive conhecimento de uma reclamação apresentada num jornal local por parte de um Distinto Membro desta assembleia, alegando omissão de um convite por parte ^{do} presidente da Mesa na leitura do expediente.

Em primeiro lugar, e ainda que possa compreender a insatisfação, não acho que seja a imprensa o sítio no qual devam estas questões ser colocadas e fiquei por isso surpreendido com tal notícia.

Em situações destas, sugeria fosse feita uma intervenção na assembleia ou mesmo envio de um email para reparação do eventual erro ou lapso da Mesa.

Nos termos do nosso Regimento, compete efetivamente ao Presidente da Mesa fazer a leitura do expediente e para quem acompanha as nossas sessões desde o mandato anterior, no início fazia uma leitura exaustiva das mensagens, informações, explicações e convites que nos eram dirigidos.

Depois e face à crítica, justa, de que demorava muito tempo, só se ouvia “a minha voz”, mencionava assuntos que não diziam diretamente respeito ao concelho, etc., passei a fazer uma leitura prévia, selecionando o expediente, mas em todas as sessões refiro sempre tratar-se apenas de uma parte e que todo o expediente se encontra à disposição.

Quanto à alegada omissão, foi nos efetivamente dirigido um convite para um Convívio da Associação dos Antigos Combatentes do Concelho de Tábua, a que no dia seguinte foi respondido, agradecendo e comunicando não poder estar presente (e é bom esclarecer que o Presidente da Mesa não tem substituto, nem se pode fazer representar).

Acontece que, posteriormente, facto omitido pelo menos no jornal, foi enviada uma nova mensagem comunicando que por infortúnio pessoal que atingia diretamente aquele Distinto Dirigente da Associação e Membro da nossa assembleia, o evento havia sido cancelado.

No dia da sessão da assembleia, fui cumprimentar a pessoa em causa, que me relatou o infortúnio pessoal e me pareceu verdadeiramente consternado.

Por estes motivos, entendi dever omitir a leitura de tal convite, aguardando até a realização futura desse ou de outro evento da Associação e nessa data daria conhecimento do mesmo.

A Mesa da Assembleia Municipal procura ser isenta, rigorosa, imparcial e tudo faz para prestigiar o Município, não tendo, como é óbvio, qualquer motivo para privilegiar esta ou outra associação, antes pelo contrário, sempre defenderá tudo o que for para bem do concelho.

Por último, tive também conhecimento de um comunicado no qual se refere «**têm acontecido algumas Assembleias Municipais em que os vereadores da oposição pedem a palavra para esclarecer a Assembleia acerca dos respetivos assuntos da ordem do dia e são impedidos de o fazer pelo respetivo presidente».**

Ora, também para esclarecimento que espero definitivo, o nosso Regimento, no Artigo 22.º com o título "Participação dos membros da câmara municipal", refere o seguinte: «*Os vereadores têm o dever legal de assistir a todas as sessões da assembleia municipal, sendo-lhes facultado intervir nos debates (...), a solicitação do plenário ou com a anuênciā do presidente da câmara municipal ou do seu substituto legal*».

Esta disposição reproduz exatamente o determinado na Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro (regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios), no n.º 3 do respetivo Artigo 48.º.

Também a ANAM - Associação Nacional de Assembleias Municipais, emitiu um parecer sobre a matéria, concluindo, em suma, que se no desenrolar de uma discussão, um vereador, seja ele qual for, solicitar o uso da palavra, ainda que a mesma lhe deva ser concedida pelo Presidente da Mesa, ela só ocorrerá se houver solicitação do Plenário ou a anuênciā do Senhor Presidente da Câmara.

Parece-me assim evidente que nas assembleias municipais os partidos, grupos de cidadãos ou coligações são, e bem, representados pelos respetivos Membros eleitos para esse efeito, e não pelos vereadores do executivo que têm, e bem, presença nas reuniões desse órgão, no qual podem e devem intervir manifestando as respetivas posições, sem prejuízo do direito dos Senhores Vereadores poderem intervir para o exercício do direito de defesa da honra, situações que deverão ser sempre excepcionais.

Outra interpretação será inverter a dinâmica dos diferentes órgãos, menosprezando até, a meu ver, o papel dos Membros da Assembleia.

Já a função do Presidente da Câmara é totalmente distinta, não estando no mesmo patamar dos vereadores, referindo o mesmo Artigo 48.º, da Lei 169/99, que «*A câmara municipal faz-se representar, obrigatoriamente, nas sessões da assembleia municipal, pelo presidente, que pode intervir nos debates, sem direito a voto*».

Parece-me assim completamente errado e injusto até para o papel do presidente da Mesa, ser acusado e ainda mais num comunicado escrito, de impedir um vereador de usar a palavra.

Como é que eu posso impedir alguém de falar se não tenho autoridade para o permitir?

E ainda que, enquanto presidente da Mesa, pretenda sempre promover o contraditório, não devemos confundir usar da palavra com **constantes ou exageradas** interrupções, apartes, bocas, recados, mensagens, ruído que obviamente prejudica o normal desenrolar dos trabalhos...

É preferível, se me permitem, pedir um intervalo ou estudar o assunto antes da discussão ou mesmo votação do ponto da Ordem de Trabalhos, do que causar a interrupção do mesmo colocando a Mesa numa situação cuja resposta já está dada.

Muito obrigado pela V. atenção.

REFLEXÃO SOBRE A PROSPEÇÃO E EXPLORAÇÃO DE MINÉRIOS NO CONCELHO E SUAS CONSEQUÊNCIAS PARA A POPULAÇÃO

22-12-2023

Qualquer reflexão sobre os diversos temas que temos colocado nesta assembleia será uma forma de nos ajudar a pensar e a decidir, quando assim for necessário.

Está hoje em causa o importante e pertinente tema de **prospeção e exploração de minérios no concelho e suas consequências para a população**, tendo a mesa aceitado a sugestão feita pela líder de bancada do PSD/CDS para colocar este tema nas nossas reflexões, não podendo ter sido incluído na sessão anterior, uma vez não ser admissível numa sessão extraordinária.

Tal como temos feito noutras assembleias, não pretendemos substituir eventuais debates ou sessões de esclarecimento públicas, até porque temos hoje para votação também outros importantes assuntos, desde logo a aprovação do orçamento e por isso limitaremos as eventuais questões a colocar aos convidados aos líderes de bancada e independentes, ou seus substitutos e vou pedir alguma contenção ao nosso único orador convidado presente, a quem desde já agradeço a disponibilidade.

Recordo estar em causa um pedido para prospeção e pesquisa de depósitos minerais de Quartzo e Felspato, nas freguesias de Midões, Póvoa de Midões, Tábua e União de Freguesias de Vila Nova de Oliveirinha, Covas e Candosa, da empresa Minas de Cassiterite da Sobreira, S.A., com sede no concelho de Oliveira do Hospital, e que faz parte do grupo de empresas Corbário, com sede de Leiria.

O nosso Executivo Municipal pronunciou-se já no sentido de rejeição do mesmo em determinadas áreas, desde logo em Vale de Gaios, por considerar pôr em causa o património natural, cultural e histórico do concelho, sendo a Câmara Municipal apenas uma das nove entidades que se terão de pronunciar para atribuição dos direitos de exploração daquele tipo de minérios.

Como será também do V. conhecimento, a Direção-Geral de Energia e Geologia colocou em consulta pública o pedido de prospeção, o qual terminou no passado dia 10 de novembro.

Chamo ainda a V. atenção para o disposto no preâmbulo do Decreto-Lei n.º 30/2021, de 7 de maio, legislação mais recente que procede à regulamentação da Lei n.º 54/2015, de 22 de junho, no que respeita aos depósitos minerais, cuja cópia aproveitamos juntar com a documentação para esta assembleia e que de alguma forma pode resumir a situação.

Refere o legislador que «o interesse público em causa é (...) de natureza complexa, visto que, se por um lado, impõe uma rationalidade económica partilhada entre os cidadãos e o Estado, (...) por outro lado, não dispensa uma rigorosa e adequada ponderação e proteção dos valores e bens ambientais (...), e obriga à valorização dos territórios onde se desenvolve esta atividade acompanhada de uma melhoria das condições de vida das respetivas populações.

Acrescentando o legislador que «a possibilidade de impor a transformação do minério em território nacional, assegura um incremento substancial ao valor do produto acabado e oferece um contributo significativo para o desenvolvimento de novas tecnologias e/ou de um cluster de investigação e exploração industrial, com um potencial de estímulo à formação profissional ou avançada das populações locais, de atração de trabalhadores qualificados e de empresas de alto valor acrescentado para estes territórios, assim potenciando a eficácia das políticas públicas da valorização do interior, do emprego e da investigação.

É, pois, neste contexto (...), que são adotados três eixos estruturantes na regulamentação jurídica da atividade de revelação e aproveitamento de depósitos minerais. Um primeiro, de cumprimento dos mais exigentes padrões de sustentabilidade ambiental (...). Um segundo eixo que se prende com o reforço de disponibilização de informação e da participação pública e, bem assim, com o reforço da intervenção dos municípios (...). Por fim, o terceiro eixo, que consiste na repartição justa dos benefícios económicos da exploração entre o Estado, os municípios onde ela se insere e as suas populações.

Fomos posteriormente confrontados com uma Carta Aberta de um grupo de cidadãos, manifestando a sua preocupação sobre o assunto e uma notícia sobre alegado abandono das minas na Sobreda depois da extração de inertes por parte da referida empresa interessada na prospeção de minérios no nosso concelho.
E HOJE MESMO COM UM EMAIL DO SR. NUNO FERNANDES TAVARES PEREIRA, REFERINDO NOSEGUEMENTE O SEGUINTE:

Tal como indicado na nossa Ordem de Trabalhos e assim previsto no nosso Regimento, teríamos para ouvir dois especialistas nesta matéria, o Professor Pedro José Miranda da Costa, natural de Oliveira do Hospital, licenciado em Geologia pela Universidade de Coimbra, atualmente Professor Associado do Departamento de Ciências da Terra, da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, sub-diretor do Instituto de Investigação Dom Luiz da Universidade de Lisboa e Professor Convidado da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, entre outros relevantes cargos, o qual infelizmente não pode estar presente mas simpaticamente enviou um ~~email~~ que irei ler ~~de seguida~~.

Depois e conforme também previsto, vamos ouvir o Sr. Eng.^o Luís Feteira Silva Vieira, administrador da empresa Minas de Cassiterite da Sobreda, S.A., que fez o pedido de prospeção e pesquisa de minérios no nosso concelho, o qual é licenciado e com mestrado integrado em engenharia mecânica, pelo Instituto Superior Técnico, de Lisboa e com uma pós-graduação em gestão para executivos da Universidade Católica, de Lisboa, sendo natural de Pedreiras, concelho de Porto de Mós, e que logo após a leitura da comunicação do Prof. Pedro Costa, passarei a palavra.

Exmo. Dr. Nuno Tavares, Presidente da Assembleia Municipal de Tábua,

É com enorme pena que me vejo forçado a cancelar a minha presença na próxima Assembleia Municipal de dia 22 de Dezembro de 2023.

Compromissos inadiáveis, relacionados com o processo em curso de avaliação quinquenal dos centros de investigação, obrigam-me a estar em Lisboa à hora agendada para a Assembleia Municipal. Lamento profundamente não poder corresponder ao amável convite que me dirigiu para participar na importante discussão sobre recursos geológicos no concelho de Tábua.

Em virtude do acima exposto, solicitava-lhe o favor de ler, aos presentes na Assembleia Municipal, o pequeno texto que em baixo transcrevo:

O conhecimento da herança geológica é benéfico para todos. Como se costuma dizer “o saber não ocupa lugar”, e neste caso é ainda mais relevante adquirir esse conhecimento. Na minha intervenção iria abordar a importância da realização da prospeção para verdadeiramente conhecermos os recursos naturais que o concelho possui. A determinação do potencial mineiro é fundamental para depois se balançar o eventual avanço para exploração. Salientaria as diferenças entre prospeção e exploração – esse seria o foco principal da minha intervenção. Alertaria os presentes para um conjunto extenso de legislação nacional e europeia que é necessário cumprir e transmitiria aos presentes a listagem dos diversos organismos que intervêm neste processo. E, sim, esses organismos dependem de diferentes tutelas e acabam também por controlar-se mutuamente e, no geral, garantem criteriosamente o bem estar e zelam, com rigor, pelo interesse público. Iria contextualizar as transformações nas práticas das empresas mineiras e que o controlo ambiental é um pilar fundamental da indústria mineira moderna. As práticas erradas dos meados do século XX, não são hoje possíveis na União Europeia!

A manutenção da vida moderna depende, cada vez mais, da obtenção de materiais geológicos, a dependência económica nacional e europeia de recursos geológicos externos necessita ser diminuída. Esta nova vaga de procura de recursos mineiros resulta de recomendação da União Europeia, num programa que se estende para já até 2030 mas que se

irá prolongar até 2050. Os financimentos que a EU promove nesta fase baseiam-se na tentativa da diminuição da dependência de matérias primas de países como a Rússia e a China. Para um país periférico como Portugal, os recursos geológicos podem constituir um pilar fundamental do crescimento económico. Na verdade, um pouco como sucedeu à Noruega nos meados do século XX, passou de um país periférico e com uma balança comercial profundamente desfavorável, para uma país moderno, com uma gestão criteriosa dos recursos e que fundamenta o seu desenvolvimento no uso sustentável dos recursos geológicos.

No caso concreto do concelho de Tábua, nesta fase, apenas se pretende avaliar se os recursos existentes no concelho de Tábua são relevantes ou insignificantes. Creio que se temos uma herança natural devemos saber disso. Na nossa vida pessoal, não teríamos dúvida e quereríamos saber...

O que fazemos com ela depois, é uma decisão posterior. Aí sim, deve ser exigido a todos uma escolha criteriosa, responsável, com contrapartidas para o concelho e que seja sustentável garantido a preservação do meio ambiente e do bem-estar da população.

Estarei disponível numa próxima ocasião e terei gosto em contribuir para uma sociedade civil mais informada sobre estas temáticas.

Deixo-lhe um voto de Boas Festas, que estendo aos restantes membros da Assembleia e do executivo Municipal de Tábua.

Com os melhores cumprimentos

Pedro JM Costa

Pedro JM Costa

Professor Associado

Universidade de Coimbra • Departamento de Ciências da Terra
Rua Sílvio Lima, Univ. Coimbra - Pólo II, 3030-790 Coimbra - Portugal

<https://apps.uc.pt/mypage/faculty/uc45117/en>

Assunto: Prospeção e extração de Minério na zona "Vale de Gaios"

De: Nuno Pereira <nunoftpereira@gmail.com>

Data: 22/12/2023 01:05

Para: assembleia.municipal@cm-tabua.pt

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Tábua,

Venho através deste meio manifestar a minha preocupação para com o assunto da prospeção e extração de minério no concelho de Tábua, na zona designada por "Vale de Gaios".

Faço-o enquanto proprietário, cidadão e Porta-Voz da Maavim em defesa deste território.

O processo que agora é público nunca foi de conhecimento da população e agora é causa de grande preocupação.

Neste momento, depois de encerrado o período de pronúncia, a Assembleia Municipal nada pode fazer. Infelizmente deveria ter sido efetuada reunião antes do período de pronúncia, para poder vincular a decisão dessa Assembleia Municipal ao Relatório de consulta pública.

O parecer do Município é meramente técnico e não salvaguarda nenhum território dentro dessa área a não ser o que é de lei, como os monumentos, as povoações, os caminhos públicos classificados e uma plantação de Quiwis.

Por isso é de lamentar que toda esta população, que tanto fez nas últimas gerações para proteger este território na sua forma mais natural e pura seja agora confrontado com esta ameaça.

O sr. Presidente brincou neste território agora ameaçado, cresceu neste território e até trouxe e trás os seus filhos para lhes mostrar a sua beleza. Não acredito que seja a favor do avanço deste "terramoto ambiental".

Todos sabemos o que é uma mina, os danos que elas deixam e os benefícios que ficam no futuro.

O próprio caderno de encargos da empresa concessionária está cheio de omissões e imprecisões, basta ver no capítulo do valor gasto com pessoal em 3 anos...

Peço por isso, conforme atrás mencionei, até porque tenho muitos hectares dentro desta zona e não quero que eles sejam usados para exploração de minério, seja ele qual for, que essa assembleia se pronuncie contra o avanço da prospeção de minério, mesmo sendo fora do prazo de pronúncia e que dê conhecimento a todas as entidades.

Será o mínimo que essa Assembleia poderá fazer.

Chamo também a atenção que a empresa concessionário deve fazer sessões de esclarecimento nos locais onde quer avançar com esse processo e não em Assembleia

Municipal, onde não existe a possibilidade de diálogo e debate público acerca do que querem fazer.

Peço pelo futuro deste território que sempre teve a febre do minério, mas que nunca teve a sorte da defesa da sua pureza.

Caso o entenda pode tornar esta comunicação pública, se assim achar útil para a defesa do nosso território, independentemente do nome que lhe dêem.

Desde já grato pela atenção

Nuno Fernando Tavares Pereira

GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção

Muito boa tarde, cumprimento o senhor Presidente Assembleia Municipal e com ele toda a mesa que o acompanha, o senhor presidente da Câmara Municipal e todos/as vereadores/as, os/as presidentes de junta e união de freguesias aqui presentes, o Administrador e o técnico da Empresa Minas de Cassiterite da Sobreira, bem como todos os/as deputados/as municipais, os/as funcionários/as, o restante público presente ou online e a comunicação social.

Início a minha intervenção em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, agradecendo ao Eng. Luís Vieira a disponibilidade para vir partilhar estas informações com a nossa assembleia, que certamente sai hoje daqui mais esclarecida.

Relativamente a possibilidade de prospeção de minério no concelho de Tábua, congratulamos o município pela posição assumida no garante dos interesses da população Tabuense.

O mais importante é a proteção das pessoas e dos ecossistemas. Para nós que cá vivemos a cada dia, olhamos para tudo de forma diferente, mas temos de ter capacidade entender o que efetivamente está a acontecer.

Não podemos deixar de salientar que, o que está aqui em causa é a prospeção e pesquisa destes materiais no território do concelho, para obter conhecimento sobre o que existe. Não está aqui em causa a exploração, até porque pode não existir nada que importe extraer.



Com o aproximar do final do ano, é tempo de fazer balanços ao trabalho desenvolvido por este executivo é francamente positivo.

A aposta no rigor e transparência financeira, a par com o contante investimento no crescimento e desenvolvimento do concelho tem sido conseguida.

Exemplo disso é o investimento que está em curso na Área Empresarial da Carapinha, ou no investimento superior a 4 milhões de euros em saneamento básico, o maior de sempre em tão pouco tempo, ou no investimento em pavimentação de vias no concelho, ou ainda no investimento de cerca de 250 mil euros na climatização do Centro de Saúde de Tábuas, situação que se arrastava há anos e que este executivo resolveu, para proporcionar as condições adequadas a quem tem necessidade de se dirigir aquele espaço.

A proximidade às populações tem sido uma realidade e tem permitido a realização de uma intervenção transversal, equilibrando as necessidades e os recursos disponíveis, garantindo a sustentabilidade futura.

O Grupo Municipal do Partido Socialista parabeniza o Município de Tábuas pela celebração de 10 anos de existência do Centro Cultural, da Academia Sénior e do Centro de Marcha e Corrida e agradece aos/as colaboradores/as do município todo o trabalho desenvolvido.

Estas foram mais algumas das apostas ganhas que demonstram durabilidade e consistência e que resultam de uma política concertada e preocupada com o bem-estar da população tabuense.

A par com estes, temos verificado a criação de estruturas e espaços perspectivando o futuro e o desenvolvimento concelhio como por exemplo o Espaço CULTIVA, mas também a inovação em diversas atividades que fomentam a cultura, o desporto, o associativismo, a juventude e o crescimento empresarial e turístico, área com

PARTIDO SOCIALISTA

TÁBUA



PS

grande aumento de visitantes que procuram locais como a Praia Fluvial da Ronqueira ou o novo Trilho dos Gaios.

Uma atuação transversal permite abranger as diferentes áreas de intervenção, operando numa lógica de equilíbrio e fomentando a participação alargada de públicos que até então não se conseguiram atingir.

O reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido não é apenas no concelho, mas também externamente situação que se traduz no recebimento da Bandeira da Autarquia Mais Familiarmente Responsável, da Bandeira ECO XXI, do Galardão de Município Amigo do Desporto e de Município Amigo da Juventude.

O Grupo Municipal do Partido Socialista parabeniza o Município de Tábua na pessoa do seu Presidente Ricardo Cruz, pela resiliência e pelo trabalho realizado, dando visibilidade a “Tábua, o Encanto das Beiras”.

Em suma, dois anos depois podemos afirmar que o Compromisso com Tábua está a ser cumprido.

Por fim, em nome do grupo municipal do Partido Socialista e em meu nome pessoal, queremos desejar um Feliz Natal e um Próspero Ano 2024 com muita saúde e com a esperança que no próximo ano se consiga alcançar a paz nos diversos territórios.

Tábua, 22 de dezembro de 2023

Olga Nunes

Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)



GRUPO MUNICIPAL

Período Antes da Ordem do Dia - Intervenção

Nova ETAR de Touriz

Quero congratular o Município de Tábua pela concretização da obra de construção da nova ETAR de Touriz, inaugurada esta semana e que vem resolver um problema ambiental que a todos preocupava.

Este magnífico investimento foi concretizado pela AINTAR, Associação à qual pertence o Município de Tábua, demonstrando que o associativismo intermunicipal dá os seus frutos e permite encontrar os meios para a realização de obras que há muito eram desejadas pelas populações.

Impõe-se um agradecimento à Câmara Municipal de Tábua pela coragem em assinalar este investimento, que não sendo visível, é muito importante para a qualidade de vida das pessoas e para a valorização ambiental de uma zona de extrema importância turística para o nosso Concelho, o vale do Rio Cavalos.

O investimento de mais de 4 milhões de euros em saneamento básico em apenas 2 anos, coloca o atual Executivo como o mais concretizador nesta área, o que só nos orgulha, na medida em que está a concretizar de forma séria o compromisso que assumiu com os Tabuenses.

Tábua, 22 de dezembro de 2023

Rui Brito Pereira

(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Começo por cumprimentar o Senhor Dr. Nuno Tavares, Ilustre Presidente da Assembleia Municipal de Tábua, bem como os restantes Membros da Mesa

Cumprimento o Senhor Dr. Ricardo Cruz, Dinâmico Presidente da Câmara Municipal de Tábua, bem como toda a Vereação

Cumprimento as Senhoras e os Senhores Deputados Municipais, bem como os funcionários da CMT presentes nesta sala

Finalmente cumprimento a Comunicação Social e o público aqui presente, bem como os munícipes que seguem esta sessão através das Redes Sociais

A sabedoria popular diz que “*o melhor combate aos incêndios que ocorrem no tempo quente da Primavera e do Verão é a prevenção que se faz no Outono/Inverno*” Pessoalmente, não posso estar mais de acordo, tanto mais que o Povo também diz que “*a terra não arde*”. Isto significa que o combate aos incêndios passa, entre muitas outras coisas, pela limpeza das florestas. Prometo voltar a este tema na próxima sessão desta Assembleia Municipal. Hoje vou limitar-me a referir

algumas iniciativas que estão a ser promovidas pelo Executivo do nosso concelho.

- A primeira iniciativa é o Programa Condomínios das Aldeias

Este Programa visa dar apoio e resiliência às aldeias localizadas em territórios vulneráveis de floresta. O Programa apoia um conjunto de ações destinadas a assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais. Os condomínios de aldeia incentivam os proprietários a assumir a manutenção dos terrenos garantindo a sua limpeza e promovendo uma ocupação do solo geradora de rendimentos. Têm uma forte componente participativa e de envolvimento da comunidade local, em prol do desenvolvimento económico sustentável destes aglomerados populacionais. O Programa Condomínios da Aldeia já se encontra a ser executado no concelho de Tábua no Fontão e no Senhor da Serra, pressupondo a limpeza 100m a volta da aldeia, remoção de espécies invasoras e plantação de espécies autóctones

- A segunda iniciativa consiste na execução de um projeto da CIM para controlo de espécies invasoras na Vila do Mato junto ao Rio;
- A terceira iniciativa consiste na realização em terrenos do município situados nas Barras e na Póvoa de Midões de trabalhos de controle e remoção de espécies invasoras exóticas (acácas e eucaliptos) e da plantação de espécies autóctones (carvalhos).
- O quarto projeto visa a reconversão da paisagem no Vale do Alva, criando descontinuidades à carga de combustíveis existente e conferindo maior resiliência da paisagem aos incêndios.
- A quinta iniciativa é o Projeto Resist que vai iniciar-se em janeiro de 2024, e que consiste na remoção de invasoras numa faixa de 70 m ao longo da margem direita do rio Alva entre a praia da Ronqueira e a Hidroelétrica de Rio de Moinhos.

Estas cinco iniciativas são exemplos paradigmáticos de boas práticas de limpeza dos solos e de travagem à dissimilação de espécies invasoras. Por isso, devo felicitar o Executivo do nosso Município e lembrar que a limpeza atempada dos solos contribui para a prevenção de incêndios.

Termino, desejando a todos os munícipes de Tábiaum Feliz Natal, uma Ótima Passagem de Ano e um 2024 cheio de coisas boas a nível pessoal, familiar, profissional e autárquico.



GRUPO MUNICIPAL

Período antes da ordem do dia

Sr. Presidente da Assembleia e respectiva mesa, Sr. Presidente e Vereadores do Executivo, Srs. Deputados Municipais, Presidentes de Freguesia e União de Freguesias, comunicação social e demais presentes,

Entende-se por empresa qualquer entidade que, independentemente da sua forma jurídica, exerce uma atividade económica. São, nomeadamente, consideradas como tal as entidades que exercem uma atividade artesanal ou outras atividades a título individual ou familiar, as sociedades de pessoas ou as associações que exercem regularmente uma atividade económica. Define-se em sentido subjetivo a sujeito de Direito que exerce ou que se encontra em condições de exercer, direta ou indiretamente, uma atividade com natureza, via de regra, económica destinada, em princípio à obtenção de lucro. Neste sentido, a empresa confunde-se com o empresário: a **empresa é o empresário**.

Pequena empresa é aquela que emprega menos de 50 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 10 milhões de euros e a **Micro empresa** corresponde aquela que emprega menos de 10 pessoas e cujo volume de negócios anual ou balanço total anual não excede 2 milhões de euros.

Assim cumpre parabenizar todos os empresários e empresas distinguidos no corrente ano com os prémios PME Líder e PME Excelência do concelho de Tábua, sendo que cerca de 1500 empresas foram reconhecidas, demonstrando a capacidade de trabalho no alcance de condições económicas e financeiras positivas com melhoria significativa e impacto directo na qualidade de vida dos municípios. Para tal o Município com o investimento na Área Empresarial da Carapinha vai permitir captar novas empresas e responder à procura de espaços por parte de empresários que pretendem investir em Tábua promovendo um concelho “moderno e inovador, que não se esquece de quem aqui reside e responde à necessidade de conferir aos tabuenses uma qualidade de vida adequada às suas legítimas expectativas”.

Havendo distintas formas de incentivo ao empreendedorismo decorreu no Espaço CULTIVA nos passados dias 24 e 25 de Novembro a final do Programa de Aceleração



Tourism UP, onde 13 startups apresentaram os seus Pitches finais. O Tourism Up, promovido pelos Territórios Criativos apoio do Turismo de Portugal, no domínio do Programa Fostering Innovation in Tourism 2.0, de acordo com as prioridades da Estratégia Turismo 2027 e no Plano de Ação «Reativar o Turismo – Construir o Futuro, é um programa de aceleração pensado para apoiar startups do setor do Turismo, no desenvolvimento dos seus modelos de negócio e na captação de investimento, através de uma metodologia de capacitação, mentoria e criação de redes de contactos. Centra-se no potencial instalado nos territórios de baixa densidade, O vencedor do Concurso foi o projeto “Caminho de Cabras”, apresentado por João Martins e Indie Guest, empreendedores e apaixonados pela natureza e pelo turismo, o qual pretende ser uma experiência única ao ar livre em pleno Parque Natural da Serra da Estrela em que os turistas podem realizar circuitos de caminhada guiados por cabras montanheiras da região, sendo que as aventuras são personalizáveis para diferentes níveis de habilidade e interesses.

Assim, temos a expectativa de que no próximo 2024 este trabalho das empresas e para as empresas através dos mecanismos e infraestruturas potenciados pelo Município de Tábua tenha continuidade e evolução, havendo ainda mais cooperação local e estratégica em benefício de comunidade tabuense.

Votos de um Feliz Natal!

Tábua, 22 de Dezembro de 2023

Marta André de Lima

(*Grupo Municipal do Partido Socialista*)

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE TÁBUA,
DE 22/12/2023**

Boa tarde a todas e a todos.

Cumprimento o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, assim como os seus Secretários. Cumprimento o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Tábua, o Sr. Vice-Presidente e todos os Vereadores e Vereadoras. Cumprimento igualmente todos os membros da Assembleia Municipal, todos/as os/as Senhores e Senhoras Presidentes de Junta e Uniões de Freguesia, Colaboradores e Colaboradoras do Município de Tábua, elementos da comunicação social presentes e restantes elementos do público.

Gostaria de congratular o executivo camarário pelo trabalho que tem vindo a desenvolver na área da Igualdade, fruto do Protocolo de Cooperação para a Igualdade e não Discriminação, assinado em 2019 e renovado em 2023, entre a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género e a Câmara Municipal de Tábua, e em alinhamento com os objetivos da Estratégia Nacional para a Igualdade e não Discriminação e com a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Recentemente teve lugar a IV Tábua de Igualdades, que decorreu entre 24 de outubro e 24 de novembro, dinamizada pela Equipa para a Igualdade na Vida Local, que contou com um conjunto de atividades diversas, destacando a intervenção junto de todos os jardins-de-infância no concelho de Tábua, assim como o teatro de intervenção "ÁGAPE APÓFASI – Um Banquete Inusitado", que encerrou este mês temático. Estas atividades procuraram promover a igualdade entre mulheres e homens, combater todas as formas de violência contra as mulheres e a violência doméstica e erradicar todas as formas de discriminação existentes, promovendo uma cultura de não-violência, respeito pelos direitos humanos, igualdade e não discriminação.

Gostaria de salientar também uma das iniciativas desenvolvidas pelo Município de Tábua, que procura promover o envelhecimento ativo. O Município de Tábua deu continuidade a uma boa prática iniciada pelo extinto projeto de intervenção social, o CLDS 4G de Tábua. De forma a combater o isolamento, a equipa do gabinete de ação social do Município tem vindo a desenvolver algumas atividades lúdicas, de estimulação cognitiva e sensorial, assim como de estimulação da motricidade, junto da população idosa, que não está inserida em qualquer resposta social. Com uma periodicidade

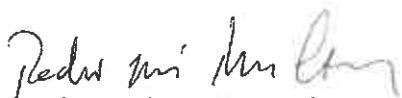
definida, a equipa passa junto destes/as idosos/as, com quem dinamiza algumas atividades.

Estas iniciativas são ilustrativas do empenho do executivo camarário na intervenção social, trabalho este que foi distinguido com o prestigiado galardão de "Autarquia Mais Familiarmente Responsável - 2023", atribuído pelo Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis da Associação Portuguesa de Famílias Numerosas, que reconhece a adoção de políticas municipais que facilitam e apoiam a vida familiar em diversas áreas.

Saliento igualmente a excelente iniciativa promovida pela Câmara Municipal de Tábua, O Mercado de Natal, a decorrer na Praça do Tribunal, que promete ser o início de um bem sucedido projeto de estimulação de mostra e divulgação de produtos endógenos e do artesanato local. A par desta mostra, o Mercado Local tem contado ainda com as mais diversas iniciativas culturais, que leva a que os/as tabuenses possam desfrutar de bons momentos em família.

Relativamente às iniciativas de Natal, congratulo o Município de Tábua pelo lançamento, em colaboração com a ADI, dos Vales de Natal Digitais, que se apresentam como uma alternativa sustentável. Este ano, para além de continuarem a promover as compras no comércio local, é associado aos Vales de Natal uma preocupação com a prevenção do meio ambiente.

Antes de terminar a minha intervenção, gostaria de endereçar os votos de Boas Festas para todos/as os/as elementos aqui presentes e respetivas famílias, assim como para todos e todas as tabuenses, desejando que o ano de 2024 seja repleto dos maiores sucessos pessoais e profissionais.



Pedro José Pereira Cardoso,

Tábua, 22/12/2023

GRUPO MUNICIPAL

Ponto 2 – Aprovação do Orçamento da Receita e Despesa para o ano de 2024 / Grandes Opções do Plano de 2024 / Norma de Execução Orçamental:

O Grupo Municipal do Partido Socialista vai votar favoravelmente o Orçamento para o ano de 2024, as Grandes Opções do Plano e a Norma de Execução Orçamental.

Este é um orçamento que decorre do trabalho que tem vindo a ser desenvolvido por este executivo ao longo destes 2 anos de mandato, dando continuidade às políticas de investimento definidas, sendo um documento que prepara o concelho para os novos desafios que vão ser colocados.

Pauta-se pelo rigor financeiro e controlo das contas do município, não deixando de ser ambicioso na preparação do futuro.

Aposta nas pessoas e nas famílias, na educação e nos jovens.

Aposta na digitalização, na inovação e na competitividade do concelho.

Aposta na concretização de antigas ambições que a população Tabuense tinha como por exemplo: a Área Empresarial da Carapinha, a Requalificação da Escola Secundária ou o Espaço Museológico Sarah Beirão e Tábua Welcome Center, que vão ser uma realidade.

Apesar dos diversos condicionalismos existentes, seja por fatores externos como a guerra na Ucrânia e na Palestina ou a inflação, seja por fatores internos com a crise política e a marcação de eleições, os tempos são incertos e esta incerteza torna a gestão do município ainda mais desafiante, mas a vontade e empenho deste executivo e a sua capacidade de realização permite ultrapassar estes constrangimentos.

PARTIDO SOCIALISTA

TÁBUA



PS

Todo o trabalho realizado e a realizar, vem comprovar a concretização de uma visão de futuro para o concelho de Tábua, vem demostrar o caminho de desenvolvimento, de transparência, de proximidade e de diálogo, ou seja, vem cumprir o Compromisso com Tábua assumido pelo Partido Socialista nas últimas eleições.

Tábua, 22 de dezembro de 2023

Olga Nunes

Olga Nunes
(Grupo Municipal do Partido Socialista)

Exmos. Srs.

Presidente da Assembleia Municipal

Membros da Assembleia Municipal

Presidentes de Juntas de Freguesia

Presidente e Vereadores da Câmara Municipal

Analisando com a devida atenção Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2024, mesmo tendo em conta o curto espaço de tempo que mediou mais uma vez a entrega da documentação e a realização da presente Assembleia, assinalamos:

- Em primeira lugar, e com agrado, o reforço das transferências da Administração Central para o Município em cerca de 1,5 milhões de euros face ao ano anterior.
- Depois, com apreensão, o desfasamento do orçamento com a realidade que o Município vive, e que continuamente temos vindo a alertar, quer na apreciação de orçamentos ou prestação de contas de anos anteriores. Na verdade, o Município não apresenta um excedente ao nível da receita e despesa corrente que lhe permita resolver o volume significativo de dívida não bancária em atraso, e encarar com otimismo a execução de projetos de investimento no âmbito do PRR e PT2030, salvaguardando devidamente a componente própria de financiamento.

Importa desta forma, questionar o executivo nas seguintes questões às quais o documento em apreciação não dá resposta:

1. Sendo o Saneamento Financeiro fundamental para a resolução da dívida não bancária em atraso, solicitamos o ponto de situação sobre a evolução deste processo, já que nada nos foi informado desde a deliberação ocorrida em Setembro para a consulta ao mercado sobre as condições de contratação de um financiamento no valor de 6 Milhões de Euros. Mais, questionamos a existência de um Plano de Saneamento que demonstre às Instituições Financeiras consultadas a capacidade do Município em pagar o financiamento, descriminando com rigor e detalhe as medidas necessárias ao nível da receita e despesas corrente.

2. Pela participação na Assembleia Intermunicipal da CIM, temos conhecimento que já foram entregues as primeiras conclusões dos estudos do impacto da descentralização de competências nas áreas social, saúde e educação no Município. Pedia-lhe, Sr. Presidente, que nos pudesse indicar nesta Assembleia algumas das conclusões mais pertinentes desse estudo, e as medidas que estão a ser ponderadas para mitigar os efeitos mais negativos;
3. Por fim, e na sequência de uma das Assembleias passadas, preocupa-nos o agravamento dos custos de recolha dos resíduos sólidos urbanos e tratamento de águas domésticas e residuais promovido pelas entidades às quais o Município está ligado, questionando o executivo sobre o grau de transferência desse agravamento aos Municípios e sobre o eventual impacto dos mesmos nas contas do Município.

O orçamento que nos está a ser apresentado não é, na nossa opinião, o orçamento que o Município de Tábua mais necessita, já que o mesmo não enquadra o saneamento financeiro que urge executar, resolvendo o problema da dívida não bancária com antiguidade significativa, com as medidas necessárias ao nível da redução da despesa corrente, pelo que iremos votar contra o Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2024.

Como mensagem de BOAS FESTAS, desejamos ao executivo municipal coragem para enfrentar de vez os desafios aqui expostos.

Como já afirmado no passado, estaremos sempre disponíveis, como oposição responsável e construtiva, e dentro de um quadro de transparência e discussão aberta e saudável, para fazer parte das decisões que se avizinham difíceis, mas possíveis, e que conduzam ao saneamento financeiro da autarquia e que possibilitem o acesso ao investimento no Município que todos desejamos.

António Nina, 22 de dezembro de 2023

Exmos. Srs.

Presidente da Assembleia Municipal de Tábua

A Coligação “Coragem para Mudar” vem, na sequência da apreciação e votação do Orçamento e as Grandes Opções do Plano de 2024, solicitar que o Executivo Municipal forneça os seguintes elementos:

1. Mapa de antiguidade de saldos à data de 31.12.2023 da dívida não bancária descriminada por entidade;
2. Cópia dos relatórios entregues pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra relativos ao impacto da descentralização de competências nas áreas social, saúde e educação no Município.

22 de dezembro de 2023

Fábio Carvalho



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 6 – Eleição de um representante efetivo e suplente da Assembleia Municipal para representar o Município de Tábuas na Assembleia Intermunicipal da AINTAR - Associação de Municípios para o Sistema Intermunicipal de Águas Residuais de Carregal do Sal, Santa Comba Dão, Tábuas e Tondela, nos termos do Nº 1, 2 e 3 do Artigo 11º, dos estatutos daquela associação;

O grupo municipal do partido socialista propõe:

Efetivo/a

Olga Mafalda da Cruz Nunes

Substituto/a

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Tábuas, 22 de dezembro de 2023



GRUPO MUNICIPAL

Ponto 8 – Indicação de representante de cada grupo político para integração na Comissão Não permanente, nos termos do Artigo 5º da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, para criação de Bolsas de Agentes Eleitorais no âmbito da referida lei:

O Grupo Municipal do Partido Socialista indica:

Ana Marta Santos André de Lima

Tábua, 22 de dezembro de 2023

AS

Carta aberta ao Provedor de Justiça Europeu, Governo de Portugal e todas as instituições envolvidas no processo do Pedido de atribuição de direitos de prospeção e pesquisa - Vale de Gaios

Somos um grupo de pessoas que vivem não apenas na zona delimitada, mas também na região circundante, que serão directamente ou indirectamente afectadas pela actividade mineira que se pretende desenvolver e cidadãos interessados de todo o país.

Vimos pela presente carta manifestar a nossa preocupação relativamente à inexistência de um processo democrático inclusivo no desenrolar desta consulta, desrespeitando, no nosso entender, os direitos humanos enumerados na **Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia**. O acesso às ferramentas de consulta é limitado e não cumpre o propósito a que se destina ostracizando uma grande parte da população local, não tendo em consideração a realidade social e económica da região que passamos a referenciar:

1. Grande maioria das pessoas afectadas pela prospecção, e posterior exploração, não têm acesso à internet e a informação específica da consulta pública não foi disponibilizada de forma a chegar a todos os interessados. Os editais distribuídos não disponibilizam e não esclarecem acerca do conteúdo da consulta.
2. Grande maioria das pessoas não tem conta de correio electrónico para validar o registo no portal Participa.pt e a existência daquele é absolutamente necessária para validar qualquer participação.
3. Grande parte da população desconhece os procedimentos necessários à participação pois nunca lhes foi transmitido e não foi assegurada a possibilidade de os utilizarem quando necessário no caso que não possuírem as ferramentas necessárias para o fazer.
4. Uma parte das pessoas apresenta algum grau de iliteracia e a informação escrita não lhes foi transmitida de forma a esclarecer os conteúdos, os procedimentos, responsabilidades, direitos e consequências. Não foram criadas sessões de esclarecimento acerca do conteúdo da consulta para que estas pessoas pudessem participar democraticamente e de forma inclusiva num assunto que as implica directamente.
5. Todo o processo gera confusão e a informação é pouco esclarecedora para o cidadão comum sendo a linguagem utilizada pouco clara.
6. O tempo disponibilizado para a participação no portal não permite que sejam feitas as necessárias diligências para que o acesso à informação seja garantido a todos de forma justa e inclusiva.
7. O título da consulta é enganador porque leva a entender que a área afectada é substancialmente mais reduzida do que a referenciada, e que incide exclusivamente na população de Vale de Gaios.

8. Na região muitas pessoas vivem das suas terras e a economia de subsistência é a única garantia de ver assistidos o acesso a água e alimento. A comercialização dos seus produtos é a base da retribuição financeira. Ambos estão comprometidos pela proposta de exploração mineira na região delimitada na consulta que inclui o rio Cavalos e o rio Mondego – fundamentais para a prática agrícola de regadio e pecuária.
9. A empresa mineira não forneceu qualquer informação sobre os métodos de protecção da população e do ambiente a serem implementados para mitigar os efeitos secundários e prejudiciais resultantes das actividades mineiras.

Com base nos pontos acima mencionados, acreditamos que os seguintes direitos humanos fundamentais dos cidadãos da União Europeia não estão a ser garantidos:

Art. 21º - Não discriminação

1. É proibida a discriminação em razão, designadamente, do sexo, raça, cor ou origem étnica ou social, características genéticas, língua, religião ou convicções, opiniões políticas ou outras, pertença a uma minoria nacional, riqueza, nascimento, deficiência, idade ou orientação sexual.
2. No âmbito de aplicação dos Tratados e sem prejuízo das suas disposições específicas, é proibida toda a discriminação em razão da nacionalidade.

Art. 25º - Direitos das pessoas idosas

1. A União reconhece e respeita o direito das pessoas idosas a uma existência condigna e independente e à sua participação na vida social e cultural.

Art. 26º - Integração das pessoas com deficiência

1. A União reconhece e respeita o direito das pessoas com deficiência a beneficiarem de medidas destinadas a assegurar a sua autonomia, a sua integração social e profissional e a sua participação na vida da comunidade.

Art. 37º - Protecção do ambiente

1. Todas as políticas da União devem integrar um elevado nível de protecção do ambiente e a melhoria da sua qualidade, e assegurá-los de acordo com o princípio do desenvolvimento sustentável.

Art. 41º - Direito a uma boa administração

1. Todas as pessoas têm direito a que os seus assuntos sejam tratados pelas instituições, órgãos e organismos da União de forma imparcial, equitativa e num prazo razoável.
2. Este direito compreende, nomeadamente:

- a. O direito de qualquer pessoa a ser ouvida antes de a seu respeito ser tomada qualquer medida individual que a afecte desfavoravelmente;
 - b. O direito de qualquer pessoa a ter acesso aos processos que se lhe refiram, no respeito pelos legítimos interesses da confidencialidade e do segredo profissional e comercial; c. A obrigação, por parte da administração, em fundamentar as suas decisões.
3. Todas as pessoas têm direito à reparação, por parte da União, dos danos causados pelas suas instituições ou pelos seus agentes no exercício das respectivas funções, de acordo com os princípios gerais comuns às legislações dos Estados- Membros.
4. Todas as pessoas têm a possibilidade de se dirigir às instituições da União numa das línguas dos Tratados, devendo obter uma resposta na mesma língua.

Art. 42º - Direito de acesso aos documentos 1. Qualquer cidadão da União, bem como qualquer pessoa singular ou colectiva com residência ou sede social num Estado-Membro, tem direito de acesso aos documentos das instituições, órgãos e organismos da União, seja qual for o suporte desses documentos.

Tendo agora conhecimento de suspeição de actividades de corrupção activa e passiva no desenrolar de outros processos ligados à mesma área, e tendo em consideração que não estão acautelados os superiores interesses da população, a defesa dos recursos naturais e do ambiente, solicitamos que a investigação seja alargada a esta região incluindo no processo qualquer pedido de prospeção e exploração mineira que tenha sido efectuado nesta região.

Uma vez que não foi seguido o processo correcto de consulta das pessoas e comunidades afectadas, exigimos que esta proposta seja rejeitada com efeito imediato.

Respeitosamente,

Rita Morais Moreira, Várzea de Candosa
Carinan Blijdenstein, Casal da Senhora
Christian Wolf, Várzea de Candosa
Esther Trautmann, Tábua
Patrick Lindner, Tábua
Tânia Pereira, Midões
Liesbet Genoveva Joanna Vanneste, Midões
Carlos Alberto Lobo, Coito
Ricardo Godinho, Várzea de Candosa
Luísa Godinho, Tábua
Rui Santos, Tábua
Freitag Kutschmidt, Midões
Gudrun Kutschmidt, Midões
Catarina Isabel da Cruz Vieira, Travancinha

Renata Almeida, Ervedal da Beira
Miriella de Vocht, Várzea de Candosa
Erik de Vocht, Várzea de Candosa
René Johannus Koster, Várzea de Candosa
Henrica Leonarda Buijsen, Várzea de Candosa
Hermanus Johannes van der Lek, Várzea de Candosa
Maria Graça Pereira Gonçalves, Vendas de Galizes
Bart De Keyser, Midões
Elsy Coosemans, Midões
Hiltrud Becker-Weber, Midões
Ekke Weber, Midões
Martina Leist, Póvoa de Midões
Sarah Devlieger, Póvoa de Midões
Charleen Jessica Elliott, Midões
João Pedro Cabrita Gonçalves, Midões
Carlos Alberto Lobo, Coito
Rui Santos, Tábua
Nikolas Garnett, Tábua
Sofia Borges, Travancinha
Anna Muravyov, Póvoa de Midões
Paul Burr, Vila Franca da Beira
Jeannette Vos, Lagares da Beira
Paulo Nuno Borges Neves Pinto Loureiro, Casal da Senhora
Theresa Bloise, Travancinha
Eric Steffens, Travanca de Lagos
Debra G. Delglyn, Fornos de Algodres
Thomas William Dennison, Ervedal da Beira
Alena Dennison, Ervedal da Beira
Ana Alpande, Fiais da Beira
Myriam Kohn Silva, Ervedal da Beira
Anne Marie Kohn, Ervedal da Beira
Gil Poças, Várzea de Meruge
Daria Paszkiewicz, São Pedro de Alva
Mipsie Marshall, Avô
Madeleine Forbes, Torrozelo
Patricia Shanks, Lourosa
Emil Wouters, Negrelos
Katharina Tamminga, Negrelos
Nina Jarvis, Carregal do Sal
Mário Inácio, Travancinha

Nicola Braybrooke Smith, Midões
Rosamund Warmington, Lourosa
Carolien Staal, Midões
Lea Philine Leist, Póvoa de Midões
Tiago Martins, Póvoa de Midões
Valérie Gaillard, Travancinha
Maria Van der Straeten, Meruge
Stefano Vervisch, Barril de Alva
Carlos Gonzalez, São Romão
Moira Ella Parsons, São Romão
Nel Willekens, Travancinha
Kirsten Hoeldrich, Vila Franca da Beira
Maria Tereza Nobre Madeira, Barril de Alva
John Noble, Barril de Alva
Florian Karch – Travancinha
Lotte Nijman, Avô
Vincent Nijman, Coja
Jason Marsh Ballester, Travancinha
Gem Blackburn, Vila Cova de Alva
Leah Scott, Travancinha
Tiffany Reeve, Torrozelo
Sarah Vecht, Travancinha
Selinde Kirsten van der Spek, Santa Comba Dão
Peter Otte, Santa Comba Dão
Gabriela Mihai, Gouveia
Bárbara Sá, Benfeita
Lente Van Melle, Tábua
Jan van Loon, Quinta do Porcacho, Póvoa de Midões
Felicity Emery, Ervedal da Beira
Jonathan Howard, Ervedal da Beira
Edwina Emery, Ervedal da Beira
Lin Popham, Tábua
Bernd E.Seibert, Póvoa de Midões
Bárbara Catarina Ferreira, Póvoa de Midões
Kristina Ruth Weber, Cerdeira
Marion de Ruiter, Fiais da Beira
Margaretha de Wit, Casal da Senhora
Julia Hanscomb, Vale de Trabuco
Carol Jack, São João da Boa Vista
Deborah Schafhirt, Ponte de Lima

Maryanne Gibson, Seia
Rui Cardoso, Lisboa
Maria Eduarda Martins Marcelino Lopes, Lisboa

Tábua, 9 de Novembro de 2023

